



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Ofício nº. 291/2025

Pombal-PB, 19 de novembro de 2025.

Exm^o. Sr.,

Por intermédio do presente, envio a V. Ex^a. os **Projetos de Leis nºs. 094, 095, 097 e 098/2025**, aprovados por unanimidade de votos nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano.

Segue anexo ainda o **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025**, aprovado na Sessão do dia 18 do corrente mês.

Sem mais para o momento, sirvo-me do ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edno Dantas Pereira
Presidente

Ao Exm^o. Sr.

Claudenildo Alencar Nóbrega

Prefeito Constitucional do Município de Pombal
Nesta/

